Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/12/15
Protocolo

PARECER Nº 249 / 2015.

(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 153 de 2015.
Autoria: Diversos Vereadores.
Relator: Vanderlei do Conselho.
Parecer: FAVORÁVEL.

I – EMENTA

Dispõe sobre o ordenamento para a instalação e veiculação de propaganda e publicidade no Município de Cascavel, e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

Em análise ao presente, não encontrei qualquer óbice que impeça a sua tramitação, razão pela qual opino pelo parecer favorável.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do relator, o vereador Jaime Vasatta e Aldonir Cabral.

Sala das Comissões, 09 de dezembro de 2015.

Aldonir Cabral / PDT
Secretário

Vanderlei do Conselho / PSC
Presidente

Jaime Vasatta / PTN
Membro "*ad hoc*"